



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

INDICAÇÃO Nº 59/2022  
DE 06 DE JUNHO DE 2022

AUTORIA:

**SENHOR VEREADOR JARISON ALVES RAMOS.**

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA QUE SEJA COMEMORADO O DIA DO EVANGÉLICO EM 30 DE NOVEMBRO DE TODOS OS ANOS (Lei 12.328 de 15/09/2010).**

Indica a Mesa Diretora, nos termos regimentais, depois de ouvido e aprovado pelo Plenário, encaminhar à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **SILVANY YANINA MAMLAK**, indicação para que seja comemorado o dia do evangélico em 30 de novembro de todos os anos (Lei 12.328 de 15/09/2010).

Plenário "Jornalista Orlando Dantas" da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, 06 de junho de 2022.

  
**JARISON ALVES RAMOS**  
Vereador